



NOTA TÉCNICA

Interessado: Município de Diamantina/MG

Objeto: Contratação da banda Bat Caverna para apresentação musical no dia 19 de abril de 2025 no Largo Dom João.

1. Introdução

A presente Nota Técnica tem por finalidade cotejar as justificativas apresentadas pelo setor requisitante para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Banda Bat Caverna para apresentação no evento “Sábado de Aleluia”, a realizar-se no dia 19 de abril de 2025, no Largo Dom João.

Nos termos previstos no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 001, de 22 de janeiro de 2024 e Instrução Normativa nº 001, de 28 de novembro de 2023, ambas da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Diamantina.

O objetivo é assegurar o atendimento às necessidades da Administração Pública na realização da Programação Cultural da Semana Santa, evento de tradição secular e de grande relevância religiosa, visando contemplar a presença dos visitantes com a tradição musical da cidade.

2. Fundamentação Legal

A contratação está fundamentada no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente para contratações de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nos termos do **art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa nº 001/2024**, deste órgão, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

3. Justificativa da Contratação

3.1 Necessidade da Contratação



Conforme descrito no **Estudo Técnico Preliminar** (ETP) da Secretaria Municipal de Secretaria de Cultura e Patrimônio, o Município de Diamantina além do vasto roteiro cultural já ofertado durante todo o ano, ao realizar a Programação da Semana Santa, busca proporcionar entretenimento a alta demanda de turistas durante esta temporada, através da contratação de atrações musicais de artistas.

A contratação da banda justificar-se-ia por seu renome no cenário artístico regional e pela necessidade em ofertar atratividades culturais e musicais durante a Programação da Semana Santa para os visitantes.

3.2 Consagração Pública

A banda Bat Caverna é consagrada no cenário musical de bandas que misturam samba com outros gêneros musicais, sendo banda tradicional em Diamantina e em todo o Estado de Minas Gerais. Suas apresentações são amplamente divulgadas e reconhecidas pelas mídias de jornalismo e redes sociais.

A Secretaria requerente certificou, ainda, que a contratação observa o critério de consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, evidenciadas na trajetória profissional da banda, pela participação em eventos de destaque e pelo reconhecimento do público.

3.3 Exclusividade de Representação

A documentação acostada se provou apta a comprovar a exclusividade da empresa E&B Produções e Eventos Eireli, CNPJ nº 12.415.599/0001-03, para representação da banda a ser contratada.

3.4 Habilitação

A Secretaria requerente apresentou documentação hábil a comprovar a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômica e técnica da empresa a E&B Produções e Eventos Eireli, CNPJ 12.415.599/0001-03.

4. Justificativa do Preço

Os valores estimados para a contratação foram avaliados com base nas seguintes notas fiscais, emitidas no ano de 2024:

Contratante	Nota Fiscal	Valor Líquido (R\$) unitário	Competência
Prefeitura Municipal de	20240000000000 4/2024	29.400,00	05/02/2024



Contratante	Nota Fiscal	Valor Líquido (R\$) unitário	Competência
Diamantina - MG			
Sertanejo ao Pé da Vaca	Contrato	27.700,00	14/01/2025
Borges Andrade Promoção de Festas e Eventos LTDA	Contrato	30.000,00	06/01/2025

O valor final proposto pela artista a ser contratada foi detalhado pela requerente da seguinte maneira:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor estimado (R\$)
01	Cachê dos artistas e músicos	14.610,00	14.610,00
	Cachê dos demais profissionais	2.384,00	2.384,00
	Logística	762,00	762,00
	Produção	888,00	888,00
	Extras	356,00	356,00
	Impostos	1.000,00	1.000,00
Total →		20.000,00	20.000,00

O preço final para a contratação considerou a proposta da artista, nos termos do artigo 7º, inciso II da IN 001/2023 da Controladoria Interna do Município, considerando outras apresentações artísticas.

5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação direta é juridicamente viável, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, datado de 09/04/2025, e técnica e economicamente justificada, uma vez que:

- Trata-se da contratação de profissional do setor artístico, inviabilizando a competição nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**;
- A banda a ser contratada possui consagração pela crítica e público, comprovada por sua experiência e qualificação;



PREFEITURA MUNICIPAL
DIAMANTINA - MG

Secretaria Municipal de
**Planejamento,
Orçamento e Gestão**



- Os valores praticados estão em conformidade com os de mercado, conforme demonstrado;
- A documentação para habilitação encontra-se regular.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo para formalização do contrato nos termos propostos para contratação da apresentação artística da Banda BatCaverna, no dia 19 de abril de 2025, no Largo Dom João, no evento “Sábado de Aleluia”, através da empresa E&B Produções e Eventos Eireli, CNPJ 12.415.599/0001-03, **pelo valor global de R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Diamantina, 10/04/2025.

Thamiris de Assis Pereira
Agente de Contratação